

Excelentíssimo Senhor
Leandro José da Silva Santos - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 015/2025

Requer ao Prefeito Municipal a implantação de Parques Infantis em praças e áreas públicas do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Prefeito Municipal, o Sr. Tiago de Medeiros Almeida, a implantação de parques infantis em praças e áreas públicas do município de Parelhas/RN.

A atual gestão municipal, sob a liderança de Vossa Excelência, tem demonstrado grande comprometimento com a valorização dos espaços públicos e a promoção do bem-estar da população, por meio de diversas iniciativas que já trouxeram avanços significativos para a qualidade de vida em Parelhas. Esse reconhecimento reforça nossa confiança de que, com a continuidade das ações voltadas ao lazer e recreação, será possível ampliar ainda mais os benefícios para as famílias e, especialmente, para as crianças de nosso município.

A instalação de parques infantis em praças e áreas públicas é uma medida que fortalece o papel dessas localidades como espaços de convivência comunitária, além de proporcionar às crianças um ambiente seguro e adequado para o lazer e o desenvolvimento social. Essa iniciativa, aliada às políticas públicas já implementadas pela gestão, contribui diretamente para a construção de uma Parelhas mais acolhedora e inclusiva.

Ressaltamos que a medida está em conformidade com o Art. 9º, §1º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece como dever de o Município promover ações voltadas ao lazer e recreação em espaços públicos, sendo, portanto, uma iniciativa que reafirma o compromisso da gestão com os direitos sociais e a valorização da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicitamos que este requerimento seja apreciado e que as providências necessárias sejam analisadas para a viabilidade dessa importante iniciativa.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 20 de fevereiro de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
Vereadora do PSDB